



***PORTEARIA – PRESI Nº.111, DE 07 DE AGOSTO DE 2025***

***O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;***

***R E S O L V E:***

*Art. 1º Designar **JONATAS DO NASCIMENTO GOMES**, Gerente de Divisão, matrícula 55208437, como Gestora Titular e **LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR**, Analista de Sistemas, matrícula 3250075, como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

***CONTRATO Nº. 016/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO – locação de fração (espaço) de imóvel rural de propriedade, onde se encontra instalada a estação repetidora de rádio internet da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados (infraestrutura física do Sistema de Telecomunicações do Governo do Estado do Pará, onde estão implementados os equipamentos do sistema da PRODEPA – Processo nº 2025/2503649.***

*Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.*

*Art. 3º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º.*

*Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.*

***CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY***

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*